



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 30 de junho de 2016.

Ano IV Edição nº 91/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 068/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Alesandra Aparecida Pereira, ocupante do cargo de Agente Administrativo Escolar, suas férias regulamentares entre os dias 28/03/2016 à 16/04/2016, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 03/03/2015 à 03/03/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Inexigibilidade N.º 2/2016, visando a Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas / hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: **MAFFEI E MAFFEI S/S LTDA**

CNPJ/CPF: 04.535.356/0001-80

Endereço: Avenida Brasil, 888, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 4

Valor Total do Lote: **R\$ 28.200,00** (vinte e oito mil e duzentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Exame de emissão otoacústica transientes - Teste da Orelhinha	UND	90,00	55,0000	4.950,00
2	Fonoterapia - sessão	UND	150,00	55,0000	8.250,00
3	Exame Audiológico	UND	150,00	100,0000	15.000,00

Valor Total Homologado: **R\$ 28.200,00**

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 28.200,00** (vinte e oito mil e duzentos reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 30 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 1310/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade N.º 2/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: MAFFEI E MAFFEI S/S LTDA

CNPJ N.º: 04.535.356/0001-80

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas / hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades

Valor Global: **R\$ 28.200,00** (vinte e oito mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2016.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração até 31 de Dezembro de 2016.

Faxinal - Pr, 30 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 060/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Rubens dos Santos Ortiz, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais M, suas férias regulamentares entre os dias 17/02/2016 à 17/03/2016, correspondente ao período de 03/08/2010 à 03/08/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br